

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 420 - Geografia

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CONCURSO EXTERNO

Grupo 420 - Geografia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome	Tipo de candidato(a)	Prioridade	Grupo de Recrutamento de Colocação	Código e designação do QZP de Provisamento	Coloc. abrigo DL 29/2001
1	9051365322	MARIA ELISABETE VALONGUEIRO TEIXEIRA	EXT	1	420	02 - QZP 2	
2	4438009987	SUSANA CRISTINA RIBEIRO LOBO	EXT	1	420	01 - QZP 1	
3	8261478831	DANIEL FRANCISCO MATEUS DIAS	EXT	1	420	01 - QZP 1	
4	2915365512	MÔNICA CRISTINA OLIVEIRA COSTEIRA	EXT	1	420	01 - QZP 1	
5	2791277048	SANDRA EMÍLIA MIRANDA CAVACO	EXT	1	420	06 - QZP 6	
6	4813801706	MARIA HELENA CONDE DA SILVA GONÇALVES CAEIRO	EXT	1	420	08 - QZP 8	
7	8350780576	ANA CRISTINA DUARTE MAGALHÃES	EXT	1	420	07 - QZP 7	
8	3235548246	ANA RITA ROSÁRIO SANTOS GIL	EXT	1	420	07 - QZP 7	
9	8795490566	LUÍS JORGE MONTEIRO	EXT	1	420	02 - QZP 2	
10	6369612073	JOSÉ MANUEL CANARIA LEAL	EXT	1	420	07 - QZP 7	
11	1959547089	SILVIA CRISTINA MARQUES BAILOTE	EXT	1	420	08 - QZP 8	
12	4061816101	MAGDA ALEXANDRA MORAIS PRATAS	EXT	1	420	06 - QZP 6	
13	1147964041	MARCO AURÉLIO VILA NOVA DO Ó	EXT	1	420	10 - QZP 10	
14	9627893021	CARLA SOFIA ROLO JORDÃO FERREIRA	EXT	1	420	07 - QZP 7	
15	5343559891	SÉRGIO RICARDO SOARES AGUIAR	EXT	1	420	09 - QZP 9	
16	9092362042	SUSANA MARIA GONÇALVES DE FREITAS	EXT	1	420	01 - QZP 1	
17	1184099588	ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO NUNO	EXT	1	420	07 - QZP 7	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Tipo de candidato(a) - Licença sem vencimento de longa duração (LSVLD); Externo (EXT);
- Prioridade em que se posiciona;
- Grupo de recrutamento de colocação no ano letivo de 2018/2019;
- Código e designação do quadro de zona pedagógica onde obteve provimento;
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos n.º 1 e 2 do art.º 3.º, conjugado com o art.º 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o n.º 3 do mesmo art.º).